

INFO Nº 57/2012

**ALTERAÇÃO AO ART.º 20º DO REGULAMENTO DO PDM DA
CHAMUSCA
DISCUSSÃO PÚBLICA**

Sérgio Morais da Conceição Carrinho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, faz público que o executivo municipal, na sua reunião ordinária de 04 de junho de 2012, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 77º do decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo decreto-lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro e pelo decreto-lei nº 181/2009, de 7 de agosto, deliberou a abertura do período de Discussão Pública da Alteração ao art.º 20º do Regulamento do PDM de Chamusca, pelo período de 30 dias úteis, de 19 de Junho a 30 de Julho.

Durante o período referenciado neste aviso, a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, o parecer da CCDR-LVT, e o resultado da concertação, estarão disponíveis para consulta no Departamento Técnico de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, nas horas normais de expediente.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, devidamente identificadas.

Chamusca, 14 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho